



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simplicia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N° 2616/2017**

**" DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DESTA ANO, POR CONTA DO FERIADO NACIONAL : DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DIA DAS CRIANÇAS ,NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO".**

**ABIGAIL CATELI DIAS** , Prefeita Municipal de Alvinlândia , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

### **CONSIDERANDO:**

- I- Que o Município comemora como data magna de feriado Nacional o dia 12 (doze) de outubro ,
- II- A vasta programação da comunidade e seus órgãos em alusão ao feriado de **" Nossa Senhora Aparecida Padroeira Nacional do BRASIL e Dia das Crianças"**

### **DECRETA:**

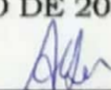
**Artigo 1º**- **FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais deste ano no dia **13 de Outubro 2017** em toda extensão territorial de Alvinlândia . Por ocasião do feriado Nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida e dia das Crianças.

**Parágrafo Único** .A medida ,todavia ,não abrangem serviços que, por sua natureza ,não admitem paralisação, e ainda os serviços diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos Secretários Municipais das respectivas partes .

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**